



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO**

CNPJ: 18.128.256/0001-44

**Tel.: (32) 3577-1173 / 3577-1241 - Fax: 3577-1309**

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000 - Rodeiro - MG

## **LEI N. 1.006/2013**

### *Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Da Melhor Idade de Rodeiro*

O Povo do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a Associação da Melhor Idade de Rodeiro – Grupo da Melhor Idade.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto a todos quanto ao conhecimento desta Lei pertencer e tocar que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente assim como nela contém e declara.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 20 de junho de 2013.

Luiz Antonio Medeiros  
Prefeito Municipal

#### **CERTIDÃO**

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 21/06/13 Edição 1015 Pág. 40 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

Frederico Pereira Paschoalino  
Secretário Municipal de Administração